



Conselho Municipal de Assistência Social de

Carapicuíba-SP

Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO Nº 076, DE 6 DE JUNHO DE 2011

Dispõe sobre o cancelamento da inscrição da Associação Educacional Quero Quero de Reabilitação Motora e Educação Especial

O CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, órgão superior de deliberação colegiada, instituído pela Lei Municipal nº. 1.968 de 19/12/1996, alterada pela Lei Municipal de nº 2.496 de 14/05/2004, de caráter permanente e de composição paritária entre governo e sociedade civil, de acordo com o Parecer da Comissão de Visitas, em reunião ordinária realizada no dia 06 de junho de 2011

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar a inscrição da Associação Educacional Quero Quero de Reabilitação Motora e Educação Infantil, inscrita no CNPJ sob o nº 44.559.516/0002-27, sito a Rua Dr. Elizeu Guilherme, nº 433 – Vila Santa Terezinha - Carapicuíba/SP, pela interrupção dos serviços por mais de seis meses e por não comunicar o encerramento de suas atividades, programas e/ou projetos ao CMAS e sem a apresentação de justificativas e/ou retomada dos serviços, conforme parágrafo 1º do Art. 8º da Resolução CNAS nº 106 de 5 de maio de 2010.

Art. 2º A Entidade terá ampla defesa do contraditório, podendo recorrer no prazo de trinta dias a partir da data de publicação desta resolução.

Art. 3º - A Presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

Wagner Carneiro de Santana
Presidente do CMAS